



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.992, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.005.

Prorroga o prazo da bolsa auxílio-desemprego.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial ao § 3º do Art. 2º da Lei nº 3.819, de 27 de Julho de 1.999,

DECRETA:

- Art. 1º -** O prazo constante no Art. 2º, do Decreto nº 4.799, de 01 de Fevereiro de 2.005, que regulamenta e estabelece critérios para aplicação da Lei 3.819/99, que criou o Programa Emergencial de Apoio ao Desempregado de Assis, fica prorrogado por mais 6 (seis) meses.
- Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de setembro de 2.005.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 05 de setembro de 2.005.